INVISTA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL - NÃO PADRONIZADO
CNPJ nº 17.198.845/0001-36

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2020

1. DATA, HORA, LOCAL:

Às 10:00 horas do dia 13 de março de 2020, na sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob nº 59.281.253/0001-23 ("Administrador"), localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501 - 6º andar, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040.

2. MESA:

Presidente: Reinaldo Garcia Adão. Secretário: Maurício Magalhães.

3. PRESENÇA:

Cotistas detentores da totalidade das cotas de emissão do **INVISTA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL - NÃO PADRONIZADO**, inscrito no CNPJ sob nº 17.198.845/0001-36 ("Fundo"), de tal forma que restou dispensada a convocação da presente Assembleia, nos termos do Artigo 28, Parágrafo 5º, da Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada, e do Artigo 25 do regulamento do Fundo ("Regulamento").

4. ORDEM DO DIA:

Deliberar sobre: **(i)** a amortização de Cotas Subordinadas Júnior (conforme definido no Regulamento), a ser realizada nos termos do Artigos 78 e 79 do Regulamento, bem como a adoção, pela Administradora, das providências necessárias para a implementação das deliberações tomadas; e **(ii)** a posterior transformação das Cotas Subordinadas Mezanino B (conforme definido no Regulamento), em Cotas Subordinadas Júnior.

5. DELIBERAÇÕES:

Os Cotistas aprovaram por unanimidade:

(i) a amortização de Cotas Subordinadas Júnior, a ser realizada nos termos do Artigos 78 e 79 do Regulamento, a ser paga até o dia 20 de março de 2020 ("Data de Amortização"), até o limite do Excesso de Garantia (conforme definido no Regulamento) aos titulares de Cotas Subordinadas Júnior na Data de Amortização, bem como a adoção, pela Administradora, das providências necessárias para a implementação das deliberações tomadas, condicionada ao atendimento das condições previstas no Artigo 79 do Regulamento, quais sejam: **(a)** a Reserva de Amortização, esteja inteiramente constituída; **(b)** o Fundo esteja adimplente com suas obrigações, inclusive, sem limitar-se a, aquelas relativas às amortizações e resgates de Cotas

Seniores e de Cotas Subordinadas Mezanino (conforme definido no Regulamento); **(c)** não estejam em curso quaisquer Eventos de Avaliação e/ou Eventos de Liquidação (conforme definido no Regulamento); **(d)** o Fundo possua suficientes Ativos Financeiros e/ou recursos disponíveis; e

(ii) a transformação das Cotas Subordinadas Mezanino B, em Cotas Subordinadas Júnior ("Transformação"), , sendo que: **(a)** o valor unitário das Cotas objeto de transformação será alterado de modo a corresponder ao valor unitário das Cotas Subordinadas Júnior; e **(b)** em decorrência do descrito em "a" acima, o número de Cotas objeto de transformação será alterado proporcionalmente, de modo que o somatório do valor unitário das Cotas objeto de transformação permanecerá inalterado; e **(c)** a Transformação ocorrerá em data a ser definida pela Administradora, conforme suas restrições operacionais e de comum acordo com os titulares de Cotas Subordinadas Mezanino B, dentro do período compreendido entre o 1º (primeiro) dia útil subsequente à Data de Amortização e o 10º (décimo) dia útil subsequente à Data de Amortização.

6. ENCERRAMENTO:

Franqueada a palavra aos presentes e não havendo manifestação, foi declarada encerrada a Assembleia e lavrada esta Ata em forma de sumário, que, após lida e achada conforme, foi aprovada sem ressalvas.

Os termos utilizados nesta Ata e que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Regulamento.

Mesa:

Reinaldo Garcia Adão
Presidente

Maurício Magalhães
Secretário